

**PUBLICADO NO D. O.**

Em 06/01/92

D.O. nº 3.209 - pág. 8



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 05/12/91

ASSUNTO: Processo nº 20/001043/91 - Tanilma Maria da Silva Martins requer inscrição ao quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 09/12/91

ASSUNTO: Processo nº 20/001017/91, em que a Dra. Carmem Lúcia Dutra de Queiroz, consulta sobre atuação do Defensor Público como inventariante dativo.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, como regra geral, que o Defensor Público não deve atuar como inventariante dativo.

DATA: 10/12/91

ASSUNTO: Concurso de Provimento por remoção para a Defensoria Pública de Sete Quedas.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, julgar prejudicado referido concurso, por não haver inscritos.

DATA: 12/12/91

ASSUNTO: Processo nº 01/002066/91 - Diretor Geral do DERSUL pede a cessão do Defensor Público Dr. Luiz Sérgio de Almeida Galhardo.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 12/12/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000929/91 - Dr. Robinson Rangel Ribeiro requer pagamento de gratificação de substituição.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela solicitação de certidão com probatória do alegado.

...



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

...

DATA: 30/12/91

ASSUNTO: Processo nº 20/001093/91 - Clarice da Silva requer inscri  
ção ao quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Esta  
do de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

Campo Grande, 30 de dezembro de 1991.

VICENTE AZUAGA  
Presidente Do Conselho Superior Da Defensoria Pública,  
em exercício

ZD/1d